



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro - Itaóca
CEP: 18360-039 CNPJ: 67..36.0.3/62/0-00 Telefone: (15) 3557-1113
E-mail: pmitaoca@ig.com.br Site:

Página: 1 / 13

Processo Nº 67/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23 / 2026

No dia 2 do mês de Setembro do ano de 2026 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 67.360.362/0001-64, com sede administrativa localizada na Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, bairro Centro, CEP nº 18360039, nesta cidade de Itaóca, SP, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a) FREDERICO DIAS BATISTA inscrito no cpf sob o nº 257.359.408-48, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21/2026, Processo licitatório nº 67/2026 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
SUELI APARECIDA MENDES APIAI ME	1, 10, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 11, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 12, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 137, 140, 141, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 15, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 16, 161, 164, 165, 166, 168, 169, 17, 171, 172, 173, 174, 178, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 192, 193, 198, 199, 2, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 215, 218, 219, 22, 221, 222, 223, 225, 228, 229, 231, 236, 237, 238, 24, 240, 243, 244, 246, 247, 249, 251, 252, 255, 26, 263, 27, 272, 273, 274, 277, 278, 279, 28, 29, 3, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 4, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 5, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 6, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 7, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 8, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
SUELI APARECIDA MENDES APIAI ME	01.209.124/0001-44	SUELI APARECIDA MENDES	141.767.148-32

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: SUELI APARECIDA MENDES APIAI ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Valor Total
1	AGENDA DIÁRIA 2026 espiral 140 x 200	UNIDADE	-TILIBRA	50	26,50	1.325,00
2	Alfinete de segurança nº 02 c/100, tipo de cabeça plana, material da cabeça ferro, diâmetro da agulha 2 mm, material da agulha ferro.	CAIXA	AZA	5	6,90	34,50

3	Alfinete de segurança nº 03 c/100, tipo de cabeça plana, comprimento 4,5 cm, altura 1 cm, espessura 1mm, cor prata.	CAIXA	AZA	5	6,90	34,50
4	Alfinete para mapa, cx com 50 und, material da agulha aço níquel, cor da cabeça colorido, tipo de cabeça redondo, material termoplástica, diâmetro da agulha 1mm, comprimento 3 cm.	CAIXA	JOCAR	5	7,00	35,00
5	Almofada para carimbo nº 03, cor azul, med 12,5 cm x 8,5 cm aproximada, tampa e, metal. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, solventes, aditivos. Com data de validade.	UNIDADE	CARBRINK	5	7,80	39,00
6	Apagador para quadro branco em formato ergonômico, confeccionado em feltro 100% lã. O Produto deverá proporcionar ótima apagabilidade, durabilidade e funcionar também como estojo para guardar até 2 marcadores.	UNIDADE	RADEX	15	6,15	92,25
7	Apontador de lápis nº 2, com depósito de plástico cores sortidas, altura 60mm x largura 23mm, com 1 furo, forma retangular.	UNIDADE	GATTE	200	1,90	380,00
8	Apontador de lápis (lapis nº 2) de metal reforçado, sem depósito), Dimensões: 12.0x29.0x18.0 cm	UNIDADE	LEO LEO	310	1,10	341,00
10	ARGILA NATURAL, peso da unidade: 1 kg cor Bege, Argila natural de extração mineral sem tratamento químico, para modelar esculturas e projetos escolares, Secagem ao ar e forno de cerâmica, para uso escolar, artesanato, entre outros.	KILOGRAMA	REZENDE	200	9,95	1.990,00
11	ARQUIVO MORTO polionda tamanho ofício tamanho 360x135x250mm Azul	UNIDADE	POLYCART	250	8,50	2.125,00
12	ARQUIVO MORTO polionda tamanho ofício tamanho 250x130x350mm	UNIDADE	POLIBRAS	50	6,95	347,50
15	BARBANTE CRU nº 10 600g, 366 mts, tipo de apresentação cone, composição 85% de algodão e 15% outras fibras.	UNIDADE	EURO ROMA	200	22,00	4.400,00
16	BARBANTE CRU nº 6, 1 kg, 1016 mts, tipo de apresentação cone, composição 85% de algodão e 15% outras fibras.	UNIDADE	EURO ROMA	35	30,00	1.050,00
17	BARBANTE CRU nº 8, 1 kg, 762 mts, tipo de apresentação cone, composição 85% de algodão e 15% outras fibras.	UNIDADE	EURO ROMA	35	29,00	1.015,00
22	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11,2MMX300MM; ADESIVO TERMOPLASTICO A BASE DE RESINA E BORRACHA PARA USO DE TECIDOS ARTESANATO, MADEIRA E PAPEIS, USO PROFISSIONAL ALTA ADERENCIA.	UNIDADE	MAKE +	80	1,82	145,60
24	Bexigas nº 7, cores variadas, pacote com 50 unid, modelo liso N7, forma do balão redondo, tamanho cheio 11, material látex, textura liso.	PACOTE	SO ROQUE	160	11,85	1.896,00
26	BLOCO DE ADESIVO com 50 folhas cada, tam. 38mm x 51mm	UNIDADE	ADELBRAS	100	5,90	590,00
27	Borracha branca macia para apagar lápis, nº 40, numero do modelo B0101005-01, formato retangular, cor branco, tamanho da borracha 3,3 x 2,3 x 0,8, macia melhor apagabilidade, produzida em borracha natural, certificado INMETRO,	UNIDADE	REDBOR	1100	0,80	880,00
28	Borracha branca macia para apagar lapis, nº 20, numero do modelo B0101004-01, formato retangular, cor branco, tamanho da borracha 04 x 03 x 01 cm produzida em borracha natural, certificado INMETRO.	UNIDADE	MERCUR	1000	1,30	1.300,00
29	CADERNO COLEGIAL capa dura espiral, 160 fls Formato cm: 17,9 x 24,1Gramatura: 56 g/m², Folhas: pautadas, Produto Certificado: FSC® Misto.	UNIDADE	JANDAIA	50	27,50	1.375,00
30	CADERNO DE BROCHURA GRANDE com capa dura c/ 96 folhas, formato 200mm x 275mm	UNIDADE	JANDAIA	1020	13,00	13.260,00
31	CADERNO DE BROCHURA PEQUENO capa dura c/96 folhas formato 140mm x 200mm	UNIDADE	JANDAIA	1000	7,00	7.000,00
33	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL milimetrado capa dura c/ 80 folhas formato 275mmx200mm	UNIDADE	TILIBRA	400	14,90	5.960,00
35	CAIXA PARA ARQUIVO COM 10 PASTAS SUSPENSA	UNIDADE	POLYCART	50	84,00	4.200,00
36	CAIXA CORRESPONDENCIA COM 3 DIVISORIAS ESPESSURA DE 3MM.	UNIDADE	MAXCRIL	20	69,00	1.380,00
37	CAIXA PRENDEDOR DE PAPEL COM 12 UM 51 MM	UNIDADE	JOCAR	5	24,00	120,00
38	CALCULADORA de 12 dígitos, modelo XH-837B-12, tipo de calculadora básica, alimentação 1 pilha, quantidade de dígitos 12, quantidade de funções 06, tipo de calculadora básica de mesa, medidas do produto 4 x 12x 15 cm.	UNIDADE	CLASSE	330	33,50	11.055,00
39	COMPASSO ESCOLAR, usabilidade atividades e escolar, cor sortida, sistema de abertura manual, tipo de ponta seca e grafite, material metal/plástico, composição resina termoplástica, alumínio e grafite, Registro INMETRO 001311/2016.	UNIDADE	LEO LEO	300	6,99	2.097,00
40	Caneta esferográfica - escrita média cores variadas azul, preta e vermelha traço médio, corpo transparente sextavado com protetor entre a carga e o corpo da caneta comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5 cm, tampa anti asfixiante na cor da tinta comprimento minimo da carga (com bico) de 11,5 cm	UNIDADE	BIC	400	0,99	396,00

41	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA - cores variadas azul, preta e vermelha traço fino, corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5 cm, tampa anti - asfixiante na cor da tinta, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5 cm.	UNIDADE	BIC	400	0,99	396,00
42	CANETA HIDROGRÁFICA colorida escolar com 12 unid, lavável, formulação com corantes de alta qualidade, cores mais vivas e grandes dimensões do produto 1 x 12 x 17,5 cm, 0.09g, ponta média, tampa anti asfixiante, atóxico, composição resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster	JOGO	LEO LEO	1165	5,80	6.757,00
43	CANETA MARCA TEXTO, predominantemente cor amarela, ponta chanfrada de 1.5mm a 3.5 mm, tinta fluorescente brilhante, não marca a folha de trás, destaca-se mesmo em papel de fotocopia e fax, não seca se destampado, dimensões do produto 3,56 x 7,11 x 14,22 cm, 63,5 g.	UNIDADE	CIS	125	1,60	200,00
44	CANETA PILOTO (cores diversas)	UNIDADE	PILOT	10	7,95	79,50
45	CORRETIVO CANETA, 08 ml, corretor líquido de secagem rápida, cor branco, solvente, óxido de titânio e fixadores, corpo e tampa resinas termoplásticas, ponta metaliza de 1,8mm conteúdo 8 ml, tubo plástico, dimensão do produto 1,11x2,38x14,61cm, 13,61gr.	UNIDADE	JOCAR	10	5,36	53,60
49	CARTELA DE BINGO BLOCO com 100 unid, tamanho 120 x 108 mm cor jornal.	UNIDADE	FREE	60	4,95	297,00
50	CARTOLINAS CORES VARIADAS material papel, tamanho 50x60cm, peso do produto 5,02 gr, gramatura 140 gr.	UNIDADE	SCRITY	2200	1,15	2.530,00
51	CLIPES (GANCHO LOTERO) tamanho 25 mm1", cor preto, fabricado em metal de alta resistência, o prendedor tem abertura de 25 milímetros.	UNIDADE	JOCAR	100	0,72	72,00
52	CLIPES (GANCHO LOTERO) tamanho 51 mm2", cor preto, fabricado em metal de alta resistência, o prendedor tem abertura de 51 milímetro, prende e alinha documentos com até 350 folhas de papel 75g/m2.	UNIDADE	JOCAR	30	2,20	66,00
53	CLIPES COLORIDO N2/0, cx/ com 50 und, confeccionado em aço niquelado, com alta durabilidade e firmeza, resistente a oxidação e não quebram facilmente, dimensão do produto 2x6,3x2cm, 50 gr.	CAIXA	BACCHI	5	7,95	39,75
56	CLIPS GALVANIZADO AÇO CAIXA COM 500 GR TAMANHO 10/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO.	CAIXA	WIREPLAST	5	17,60	88,00
57	CLIPS GALVANIZADO AÇO CAIXA COM 500 GR TAMANHO 12/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO.	CAIXA	WIREPLAST	10	16,50	165,00
58	CLIPS GALVANIZADO AÇO CAIXA COM 500 GR TAMANHO 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO.	CAIXA	WIREPLAST	15	14,72	220,80
61	COLA ADESIVO INSTANTANEA Nº 1 20 GR, baixa viscosidade, composição viscosidade cP 40 a 60, temperatura de trabalho °C -55 a 80, preenchimento de folgas MM até 0,06, resistência ao cisalhamento aço e aço 100Kgh/cm2, à base de cianoacrilato, bico antientupimento, tubo de plástico	UNIDADE	TEK BOND	160	13,40	2.144,00
62	COLA BASTÃO 40 gr, atóxica, lavável, de secagem rápida, indicada para uso escolar, composta a base de água, contendo resinas sintéticas, água e agentes umectantes, acondicionada em tubo plástico com tampa, não tóxica e segura para manuseio por crianças.	UNIDADE	LEO LEO	20	3,90	78,00
63	COLA BRANCA 1 kg, não toxica, a base de água, extra forte de fácil aplicação, cola de PVA com secagem transparente, dimensão do produto 8x8x23,5cm, 12,92 gr, tubo de plástico.	UNIDADE	MAX COLA	40	26,00	1.040,00
64	COLA BRANCA 90 gr, não toxica lavável, saca transparente, tubo de plástico, composição poliacetato de vinilha e agua (PVA), dimensão do produto 16,5x11x13cm, 1,28gr	UNIDADE	MAXCOLA	1020	2,91	2.968,20
65	COLA COLORIDA 23gr cx / 6 unid, tubo de plástico, dimensão do produto 16x11x10,4cm, 190gr, não toxica, lavável.	CAIXA	ACRILEX	100	13,60	1.360,00
67	COLA DE SILICONE ARTESANATO PARA EVA 100 ML/85gr, não toxica, acabamento liso, base química adesivo a base de silicone, aparência líquido viscoso incolor, viscosidade a 25 C 15.000cps, densidade a 25 C 1,00 g/ml, tempo de cura inicial 5 a 30 minutos, tempo de cura total 24 horas, temperatura de aplicação +5 a 45 C, temperatura de operação -30 a 80 C, não escorre, flexível mesmo depois da secagem, tudo de plástico, comprimento 5,01 x largura 5,01 x altura 13,01.	UNIDADE	MAKE +	50	8,50	425,00
68	COLA EM BASTÃO 40 GR, composição resina sintética, glicerina, água e conservantes, dimensões 12x12x9cm.	UNIDADE	LEO LEO	1020	3,65	3.723,00
69	COLA SILICONE LÍQUIDA – para artesanato, indicada para colagem em EVA, papel tecido, feltro e materiais similares, acondicionada em frasco plástico contendo 720 100ml, de secagem rápida, boa aderência, aplicação precisa	UNIDADE	MAKE +	20	8,55	171,00
70	COLA INSTANTANEA DE ARTESANATO Nº 1 - 20 GRAMAS	UNIDADE	TEK BOND	10	14,00	140,00

71	COLA INSTANANEA DE ARTESANATO Nº 2 BAIXA VISCOSIDADE 20 GRAMAS	UNIDADE	TEK BOND	20	14,00	280,00
72	COLA INSTANTANEA DE ARTESANATO Nº 3 BAIXA VISCOSIDADE 20 GRAMAS	UNIDADE	TEK BOND	20	14,00	280,00
73	CORRETIVO FITA, 10MX5MM, cor branco, material base de polietileno, dimensão do produto 3x9x17cm, 0,03gr.	UNIDADE	JOCAR	50	8,90	445,00
75	DADO 6 LADOS DE PONTOS, Tamanho do Dado: 18x18 mm, Tamanho da Caixa: 9,5 x 6,5 x 2,6 cm, Peso Aproximado: 106 g - Composição: Melamina (Plástico), Pontos pintados e em baixo relevo, Cantos levemente arredondados, Cores variadas.	UNIDADE	0	20	17,90	358,00
76	DISPENSER + 5 rolos coloridos de 10mmx5mm (nota adesiva de rolo)	UNIDADE	TILIBRA	5	39,00	195,00
77	ELÁSTICO AMARELO Nº 18 C/145 UNID 100G, Composição: borracha / látex, Cor: Amarelo, Tamanho Aproximado: Largura 1,5 mm x Espessura 2 mm x Diâmetro 8 cm.	PACOTE	REDBOR	5	8,00	40,00
78	ELÁSTICO BRANCO Nº 18 - 10M, Composição: 69% Algodão / 31% Elastodieno, 11 mm, Cor Branco.	PACOTE	SO JOS	5	12,90	64,50
79	EMBALAGEM SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE, estampas diversas Altura: 22.00 CM, Largura: 15.00 CM, Material: Plástico, Cores Variadas	UNIDADE	GALA	1000	1,00	1.000,00
80	EMBALAGEM SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE, estampas diversas Altura: 29.00 CM, Largura: 20.00 CM, Material: Plástico, Cores Variadas	UNIDADE	GALA	2000	1,90	3.800,00
81	EMBALAGEM SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE, estampas diversas Altura: 37.00 CM, Largura: 25.00 CM, Material: Plástico, Cores Variadas	UNIDADE	GALA	1000	2,99	2.990,00
82	ENVELOPE CARTA BRANCA	UNIDADE	SCRITY	100	0,48	48,00
83	ENVELOPE CARTA COLORIDO – medindo 114mm x 162mm, gramatura 90 g/m2, marca de referência Scrity ou equivalente em qualidade	UNIDADE	SCRITY	300	0,22	66,00
84	ENVELOPE PARDO, Peso do envelope: 80g, Com fecho aba, Medidas: L - 17cm x C - 25cm, Feito em papel kraft.	UNIDADE	SCRITY	500	0,36	180,00
85	ENVELOPE PARDO, Peso do envelope: 80g, Com fecho aba, Medidas: L - 24cm x C - 34cm, Feito em papel kraft.	UNIDADE	SCRITY	2100	0,50	1.050,00
86	ENVELOPE PLÁSTICO OFICIO COM 4 FUROS PARA PASTA CATALAGO, espessura de 09 micra, Tamanho: 24cmx32cm - Material: PVC Cristal - Peso: 0,300 - Cor: transparente.	UNIDADE	ACP	3300	0,32	1.056,00
87	ESPIRAL EM PVC P/ ENCADERNAÇÃO 17 MM	UNIDADE	PLASTYLINE	100	0,49	49,00
88	ESPIRAL EM PVC P/ ENCADERNAÇÃO, Cor: Preto, Modelo: Espiral Para Encadernação, Material: Plástico PVC, Passo: 6x1, Tamanho do espiral: A4, Tamanho em mm: 20mm, Tamanho em cm: 2 CM, Para quantas folhas: 120 folhas de 75g/m².	UNIDADE	PLASTYLINE	50	0,55	27,50
89	ESPIRAL EM PVC P/ ENCADERNAÇÃO, Cor: Preto, Modelo: Espiral Para Encadernação, Material: Plástico PVC, Passo: 6x1, Tamanho do espiral: A4, Tamanho em mm: 23mm, Tamanho em cm: 2,3 CM, Para quantas folhas: 140 folhas de 75g/m².	UNIDADE	PLASTYLINE	100	0,80	80,00
90	ESQUADRO ESCOLAR POLIESTIRENO 45º, Esquadro em poliestireno, com escala gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão. Deve possuir micro ressaltos na face que entr108a em contato com o papel para evitar o desgaste da escala. Composição: Poliestireno. MEDIDAS: 1,5 x 15 x 15 cm. Esquadro 45º graus cristal.	UNIDADE	BANDEIRANTES	200	2,35	470,00
92	ESTILETE LARGO TERMOPLASTICO, Estilete grande, produzido em plástico super resistente, com sistema de segurança de quebra de lâmina. ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18MM - COM TRAVA DE SEGURANÇA E QUEBRA DE LÂMINA - COMPOSIÇÃO: CORPO EM PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO INOX CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO Comprimento: 150mm. Lâmina: 18mm.	UNIDADE	MAKE +	20	3,85	77,00
93	ETIQUETA INKJET + LASER, Cor branca, Etiqueta retangular, Adesivo permanente, Tamanho da etiqueta (MM) 50,8 x 101,6. Etiquetas brancas para impressoras e copiadoras em folhas formato Carta, Impressão Inkjet + Laser Ideal para uso em correspondências, pastas, documentos, caixas, pequenos objetos, entre outros, pct com 100 folhas.	PACOTE	COLACRIL	20	81,90	1.638,00
94	ETIQUETA INKJET + LASER, Cor: Branca, Etiqueta Retangular, Adesivo Permanente Tamanho da Etiqueta: 84,67 x 101,6 mm. Etiquetas brancas para impressoras e copiadoras em folhas formato Carta, Impressão Inkjet + Laser - pct com 100 folhas	PACOTE	COLACRIL	20	81,90	1.638,00
95	ETIQUETA INKJET+ LASER, Adesivo Permanente, Cor branca, Etiqueta Retangular Dimensões: 279,4mm x 215,9mm. Etiquetas brancas para impressoras e copiadoras em folhas formato Carta, Impressão Inkjet + Laser - pct com 100 folhas	PACOTE	COLACRIL	20	81,90	1.638,00

96	ETIQUETA PARA PREÇO ROLO, com 500 etiquetas, Cor: Multicor, Material: Papel Forma: Retangular, Largura: cm(40mm) Altura: 2,597cm(25mm), Etiqueta de rolo.	ROLO	GRESPLAN	10	17,50	175,00
97	ETIQUETA PARA PRESENTE ROLO, com 100 unid, Tamanho: 2x3,5 cm (Altura x Largura), Papel adesivo brilhante, Adesivo autocolante, Modelo: Tema Felicidades e Com Carinho, Indicação: para Lacre de presentes, agregando mais detalhes e beleza no embrulho. Uso manual.	ROLO	DECORART	15	10,90	163,50
98	EVA COM GLITER cores variadas (produto lavável atóxico, emborrachado, não perecível, com textura homogenia. Medindo 480 x 400 x 2mm	UNIDADE	MAKE +	1100	4,35	4.785,00
99	EVA LISO cores variadas (produto lavável atóxico, emborrachado, não perecível, com textura homogenia. Medindo 480 x 400 x 2mm	UNIDADE	MAKE +	3100	2,25	6.975,00
100	EVA ESTAMPADO (produto lavável atóxico, emborrachado, não perecível, com textura homogenia, medindo 480x400x2mm	UNIDADE	EVAMAX	900	6,95	6.255,00
102	EXTRATOR DE GRAMPOS – dimensões do produto 16x23x50 cm; 32 gr	UNIDADE	CAVIA	10	3,50	35,00
103	FITA ADESIVA DUPLA FACE em papel, adesivo de borracha natural e papel siliconado, ideal para fixação de objetos leves, cartazes e fotos -, fita com 30 Metros de comprimento e 1,8 Centímetros de largura.	UNIDADE	ADELBRAS	20	17,50	350,00
104	FITA ADESIVA DUPLA FACE, em polipropileno, fita com 30 Metros de comprimento e 1,9 Centímetros de largura, Tipo de material: Polipropileno, Melhor manuseio devido à capacidade de remover facilmente seu liner (camada protetora) - dorso de polipropileno,	ROLO	ADELBRAS	110	17,40	1.914,00
105	FITA ADESIVA EM SELOFANE, Cores Variadas, Fita com 40 Metros de comprimento e 1,2 Centímetros de largura, Material base: Celofane.	ROLO	ADELBRAS	50	3,65	182,50
106	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE PROLIPROPILENO, Tamanho: 12mm largura x 50m de comprimento, Fita Adesiva à base de polipropileno, revestida de adesivo de base acrílica. Possuir grande resistência ao rasgo/tração.	ROLO	ADELBRAS	320	3,95	1.264,00
107	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE PROLIPROPILENO, Tamanho: L-4,8cm x C-45m, Fita Adesiva à base de polipropileno, revestida de adesivo de base acrílica. Possuir grande resistência ao rasgo/tração.	ROLO	ADELBRAS	100	6,55	655,00
108	FITA ADESIVA PP Transparente Tamanho: L- 2,5cm x C- 50m. Fita Adesiva à base de polipropileno, revestida de adesivo de base acrílica. Possuir grande resistência ao rasgo/tração - alta adesividade, Resistência à tração, Revestimento uniforme.	ROLO	ADELBRAS	100	5,35	535,00
110	FITA DE CETIM FINA, 100% Poliéster, cores variadas - Tamanho: Largura 0,7cm X Comprimento 10m.	UNIDADE	PROGRESSO	50	4,50	225,00
111	FITA DE CETIM, 100% Poliéster, cores variadas – Tamanho: Largura 1cm X Comprimento 10m.	UNIDADE	PROGRESSO	100	4,50	450,00
112	FITA DE CETIM, 100% Poliéster, cores variadas – Tamanho: Largura 2,2cm X Comprimento 10m	UNIDADE	PROGRESSO	100	4,50	450,00
113	FITA DE CETIM, 100% Poliéster, cores variadas – Tamanho: Largura 7cm X Comprimento 10m.	UNIDADE	PROGRESSO	50	4,50	225,00
114	FITA FITILHO, 1CM de Largura. O fitilho é feito de polipropileno (PP) ou polietileno, e pode ser virgem ou reciclado. É uma fita fina e flexível.	UNIDADE	MAKE +	100	3,00	300,00
115	FITA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA (ZEBRADA) em filme de PEBD de baixa densidade sem adesivo e impresso na cor preta e amarela, espessura 50 de 200 mx70mm em tubete de papelão	UNIDADE	ADELBRAS	20	79,00	1.580,00
116	FOLHAS p/ flip sharp, conj. c/ 50 fls, Tamanho: 65,5cmX95,5cm. Cor: branco - Papel offset 63g. - Papel branco de alta qualidade, ideal para escrita com marcadores de quadro branco e flip chart, Rolo serrilhado para facilitar o destaque das folhas, proporcionando um uso mais prático e eficiente., serrilhado na parte superior, garantindo fácil remoção das folhas sem danificar o bloco, compatível com todos os tipos de flip charts e suportes de apresentação.	CONJUNTO	TAMOIO	210	88,50	18.585,00
119	FOTOCONDUTOR Brother 2540 Dcp-2540dw, O cartucho de cilindro, também é conhecido como unidade de imagem, ou cilindro fotorreceptor e é responsável pela transferência da imagem para o papel.	UNIDADE	CARTRIDGE	30	51,00	1.530,00
125	FURADOR DE EVA tamanho 4,5 cm (DESENHO DE CIRCULO), Ideal para uso artesanal e escolar, Capa plástica de proteção na área do corte, Para papel e EVA de até 2mm, Composição: Resina termoplástica e metal,	UNIDADE	MAKE +	20	93,50	1.870,00
126	FURADOR DE EVA tamanho 7,5 cm (DESENHO DE CIRCO). Furador Scrapbook Eva Círculo Liso Corte 7,5cm 75mm, corta papéis de 130grs a 220grs e EVA de 2mm de espessura. Ideal para uso artesanal e escolar, Capa plástica de proteção na área do corte, para papel e EVA de até 2mm, Composição: Resina termoplástica e metal.	UNIDADE	MAKE +	20	139,00	2.780,00
127	FURADOR DE EVA tamanho 76 mm (desenho de círculo), Furador Eva e Papel 76mm, corta Eva até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar, Capa plástica de proteção na área	UNIDADE	MAKE +	20	144,00	2.880,00

	do corte, para papel e EVA de até 2mm, Composição: Resina termoplástica e metal,				
128	Giz de Cera Meu Primeiro Giz, jumbo 06 Cores, Dimensões do produto 15 x 7 x 5 cm (Comprimento x Largura x Altura), peso líquido 221 gr, formato anatômico.	CAIXA	BMW	200	20,90 4.180,00
130	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8 MEDIDA 28,7X7,6X18,5CM GRAMPEIA ATE 100 FOLHAS	UNIDADE	GRAMPLINE	30	102,00 3.060,00
131	GRAMPEADOR DE METAL MEDIO REFORÇADO 26/6 PARA PAPEL tamanho 13 cm x 5,5 cm, Para Grampear de 20 á 25 folhas, Para uso de Grampos 26/06, Resistente e Moderno, Alta Durabilidade tamanho 13 cm x 5,5 cm (SIMILAR MARCA mapped office).	UNIDADE	MAPED	30	30,00 900,00
133	GRAMPEADOR TAPECEIRO DE METAL REFORÇADO PARA GRAMPOS DE 4mm A 8mm. Grampeador de alta pressão modelo tackler, de Estrutura metálica. Com alça para travamento de segurança, Medidas C15 x L45 x A8 cm, Dimensões: Largura - 16.2cm, Altura - 2.3cm e Comprimento - 19cm. REFORÇADO PARA GRAMPOS DE 4mm A 8mm	UNIDADE	FERTAK	5	42,00 210,00
137	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	UNIDADE	FRAMA	52	6,80 353,60
140	GRAMPO TRILHO METAL 80mm metal – caixa com 50 unid	CAIXA	BRW	20	17,00 340,00
141	GRAMPOS para grampeador de tapeceiro de 4 mm A 8mm c/ 3000 UND Grampos para grampeador de TAPECEIRO. Tamanho dos grampos 11,3 x 0,7 x 08mm, Material dos grampos: Aço.	CAIXA	BACCHI	70	19,00 1.330,00
143	LAÇO FACIL GRAVATA PRONTO P/PRESENTE cores lisas variadas 18mm x35cm, material plástico.	UNIDADE	GALA	1000	0,35 350,00
144	LAÇO FACIL GRAVATA PRONTO P/PRESENTE cores lisas variadas 30mmx48cm, material plástico.	UNIDADE	GALA	80	0,68 54,40
146	LAPIS DE COR JUMBO, formato triangular e ponta resistente, com 12 unid, não toxica, material madeira, nível de graduação do lápis 2B, dimensão do produto 23x12,8x1cm, 014 gr, composição resinas termoplásticas, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras, prazo de validade indeterminado.	CAIXA	LEO LEO	1000	14,90 14.900,00
147	LÁPIS DE COR 12 cores sextavado caixa com 12 cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossa e macia de 3,3 mm, ceras com formato sextavados, medindo 175mm apontado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, tabelas de cores na caixa, confeccionado com 100% de madeira de reflorestamento	CAIXA	MAKE+	50	4,98 249,00
148	LAPIS DE COR REDONDO LONGO, formato hexagonal, com 12 unid multicolorido, produzido com madeira 100% reflorestada, certificado pelo FSC, dimensão do produto 8,95x0,8x20,4cm, 70gr.	CAIXA	MULTI COLOR	500	15,50 7.750,00
149	LAPIS DE COR REDONDO LONGO, formato hexagonal, com 24 unid multicolorido, produzido com madeira 100% reflorestada, certificado pelo FSC, dimensão do produto 1,5x18x21cm, 0,17gr	CAIXA	MULTI COLOR	500	16,00 8.000,00
150	LAPIS EXAGONAL GRAFIT PRETO Nº 2, material madeira dimensão do produto 10x8x18cm, 1 gr, com ponta resistente, composição resinas termoplástica, prazo de validade indeterminado	UNIDADE	MULTICOLOR	3100	0,42 1.302,00
151	LIVRO ATA CAPA PRETA, Gramatura: 56 g/m², Número de folhas: 100 folhas, Formato: 205mm x 300mm, Produto certificado: FSC, Folhas: numeradas, dimensão do produto 24x17,7x24cm, 055 gr.	UNIDADE	PAGINA BRASIL	25	22,50 562,50
152	LIVRO ATA CAPA PRETA, Gramatura: 56 g/m², Número de folhas: 50 folhas, Formato: 205mm x 300mm, Produto certificado: FSC, Folhas: numeradas, dimensão do produto, 30,8x20,5x30cm, 0,49gr	UNIDADE	PAGINA BRASIL	35	16,85 589,75
153	MARCADOR PARA RÉTRO PROJETOR ponta fina 1.0mm cores variadas (azul, preta e vermelha) resistente a água, 13cmx1cm, peso 7 gr, material do corpo plástico, tipo de ponta redondo, tinta à base de álcool.	UNIDADE	JOCAR	100	2,70 270,00
154	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR ponta media 2.0mm cores variadas (azul, preta e vermelha)resistente a água, 13cmx1cm, peso 7 gr, material do corpo plástico, tipo de ponta redondo, tinta à base de álcool.	UNIDADE	MAXPRINT	50	2,70 135,00
155	MASSA ADESIVA, reposicionavel, reutilizavel, pct com 35 gr, composição química à base polibutileno e carga mineral, material compatível papel, vidro, madeira, metal, ideal para a fixação de posteres, fotos, mapas scrapbooking ou itens de até 250 gr por metro quadrado.	PACOTE	PRITT	50	41,90 2.095,00
156	MOUSE com conexão USB, cor preta, sensor óptico de alta precisão, mínimo de 3 botões com scroll, design ergonômico, estrutura em plástico resistente de boa durabilidade, compatível com sistema Windows e similares	UNIDADE	MAXPRINT	10	11,00 110,00
157	MASSA P/ MODELAR a base de cera, com 12 unid, 180 gr, não toxica, base de amido, super macia, com aroma de tutti frutti, multicolor, cores vivas e brilhantes, dimensão do produto 16,2x1,5x10,8c, 018 gr	CAIXA	ACRILEX	2000	6,40 12.800,00

158	PALITO PONTA REDONDA C/100 unid (palito de sorvete), madeira reflorestamento dimensão do produto 12x12x2,5 cm, peso do produto 99 gr.	PACOTE	THEOTTO	200	5,50	1.100,00
159	PALITO REDONDO sem ponta, 30 cm x 6mm, tipo palito de algodão, doce, crepe, sem tratamento químico, material resistente e durável, com acabamento liso, pct com 100 gr	PACOTE	THEOTTO	100	5,50	550,00
161	PAPEL (SULFITE A3 BRANCA) 90gr, 297mmx420mm, resma com 500 folhas, Gramatura: 90g/m², produzido a partir do cultivo de florestas 100% plantadas e renováveis e suas fibras são tratados para obter o mais elevado grau de brancura.	RESMA	REPORT	55	84,00	4.620,00
164	PAPEL (SULFITE A4 BRANCA) 90gr, 210mmx297mm, resma com 500 folhas, gramatura: 90g/m2, produzido a partir do cultivo de florestas 100% plantadas e renováveis e suas fibras são tratados para obter o mais elevado grau de brancura.	RESMA	REPORT	50	57,00	2.850,00
165	PAPEL A4 desenho 150 g/m², 20 folhas cor branca em papel resistente e estrutura blocada que permite maior durabilidade durante o uso, capa flexível, folhas produto certificado FSC, formato 210mmx297mm.	RESMA	PAGINA BRASIL	100	8,80	880,00
166	PAPEL ADESIVO FOTOGRAFICO A4, 130g/m2, 210mmx297mm, com 50 folhas, cor branco, alta resolução para impressão a jato de tinta, secagem instantânea, impressão a prova d'água, compatível com as impressoras HP, Epson, Canon, Lexmark.	PACOTE	OFF PAPER	130	45,00	5.850,00
168	PAPEL CARTÃO, cores vibrantes variadas de um lado, 48cmx66cm, gramatura 200 g.	UNIDADE	VMP	1100	2,05	2.255,00
169	PAPEL COLOR SET, cores vibrantes variadas duplas face, 47,5cmx66cm, gramatura 120g.	UNIDADE	VMP	1100	1,50	1.650,00
171	PAPEL DOBRADURA, cores variadas, A4, pacote com 50 folhas 05 de cada cor gramatura 50 g, não toxico, 210cmx 297cm, papel monolúcido de face única.	UNIDADE	VMP	100	0,58	58,00
172	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180g/m2, 210mmx297mm, com 50 folhas, cor branco, alta resolução para impressão a jato de tinta, secagem instantânea, impressão a prova d'água, compatível com as impressoras HP, Epson, Canon, Lexmark	PACOTE	MASTERPRINT	50	29,80	1.490,00
173	PAPEL SEMI KRAFT BOBINA, 60CM X 150M, 80 G, PESO DO PRODUTO 7,24GR, MATERIAL PAPELÃO	UNIDADE	JUSSARA	80	0,75	60,00
174	PAPEL KRAFT NATURAL, em bobina, medindo 60 cm de largura x 140 m de comprimento, confeccionado em papel resistente de fibra natural, cor parda.	ROLO	JUSSARA	5	104,80	524,00
178	PAPEL VERGÊ A4 180 gm² (cores areia, granito, amarelo, branco), eco graffite, 210x297mm, cor areia, material papel, pct com 50 fls	PACOTE	USAPEL	220	19,90	4.378,00
180	PASTA CLASSIFICADORA cartão duplo, grampo e plástico formato 350mmx230mm	UNIDADE	POLYCART	100	8,89	889,00
182	PASTA ARQUIVO SANFONADA, com 31 divisórias duplicata, fechamento em elástico, material plástico, polipropileno (PP), tamanho 330mmx240mm, cores diversas	UNIDADE	DAC	10	65,90	659,00
183	PASTA CARTÃO DUPLEX, material papelão, com grampo trilho plástico 210mm x 297 mm, cores diversas.	UNIDADE	FRAMA	300	2,70	810,00
184	PASTA CATALAGO cor preto, com 100 envelopes plástico, 240mmx330mm, visor para identificação, 04 parafusos de metal e solda micro serrilhada, composição externa laminado de PVC, composição interna envelopes espessura media em polietileno.	UNIDADE	MP	300	34,00	10.200,00
185	PASTA CATALAGO, cor preto, com 50 envelopes plástico, 240mmx330mm visor para identificação, 04 parafusos de metal e solda micro serrilhada, composição externa laminado de PVC, composição interna envelopes espessura media em polietileno.	UNIDADE	MP	105	24,00	2.520,00
186	PASTA CONTRATO em cartolina 322mm x 235mm	UNIDADE	DELUCAS	50	3,89	194,50
187	PASTA ESCOLAR TIPO POLIONDA com Elástico 340 x 245mm Lombo 3,5cm cor obrigatório Azul	UNIDADE	POLYBRAS	1060	8,00	8.480,00
188	PASTA EM PAPELÃO PLASTIFICADO- com aba e elástico para fechamento, medindo aproximadamente 235x325mm, peso aproximado de 355 g, confeccionada em material resistente, indicada para organização e transporte de documentos	UNIDADE	POLYCART	35	3,70	129,50
190	PASTA L OFÍCIO A4 cores variadas dimensão 22x31x0,5cm;185g	UNIDADE	DAC	300	1,89	567,00
192	PASTA PLÁSTICA FINA – com elástico, medindo aproximadamente 230mm x 340 mm, confeccionada em material plástico flexível e resistente, cores variadas	UNIDADE	POLYCART	80	3,89	311,20
193	PASTA SUSPENSE, papelão plastificado com haste plástica, acompanhada de etiqueta, visor em PVC e grampo trilho de plástico, tamanho 361x0.28x240mm, tamanho da folha A4.	UNIDADE	FRAMA	4000	3,23	12.920,00
198	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE, cor prata, depósito de coleta, diâmetro do Furo 06mm, estrutura metálica, modelo 1 furo, perfura até 08 folhas, resistente, tamanho 13cmx5,9cm.	UNIDADE	BRW	5	14,79	73,95
199	PILHAS AAA	UNIDADE	ALFACELL	200	1,40	280,00
200	PINCEL CHATO p/ pintura nº20, corpo fabricado em polipropileno, cerdas naturais, virola de alumínio, cor	UNIDADE	CONDOR	200	8,10	1.620,00

	amarelo.					
201	PINCEL CHATO p/ pintura nº 08, corpo fabricado em polipropileno, cerdas naturais, virola de alumínio, cor amarelo.	UNIDADE	CONDOR	200	3,90	780,00
202	PINCEL CHATO p/ pintura nº 14, corpo fabricado em polipropileno, cerdas naturais, virola de alumínio, cor amarelo.	UNIDADE	CONDOR	200	5,88	1.176,00
203	PINCEL CHATO p/ pintura Nº 16 corpo fabricado em polipropileno, cerdas naturais, virola de alumínio, cor amarelo.	UNIDADE	CONDOR	200	6,89	1.378,00
205	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 4.5mm chanfrado, ponta de acrílico 4,5, espessura da escrita de 1,5mm e 4,00mm, seca instantaneamente, tinta de difícil remoção, resistente a água, para uso profissional e artístico, cor azul	UNIDADE	GATTE	20	3,80	76,00
206	PINCEL P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, 2 PRETAS), ponta redonda traço 2-6mm, cores vivas, recarregável, fácil de apagar, dimensão do produto 12x9x2,5cm, 150 gr.	UNIDADE	JOCAR OFFICE	210	5,90	1.239,00
207	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL APL30, BIVOLT, 16 W 50/60Hz PARA BASTÃO ESPESSURA 11,5MM, Alta qualidade, Aplicador Profissional, Fácil de aplicar Gatilho que permite fluxo contínuo de cola, produto certificado: INMETRO	UNIDADE	MAKE +	20	44,00	880,00
208	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL APL40, BIVOLT, 22 W 50/60Hz PARA BASTÃO ESPESSURA 11,5MM, Alta qualidade, Aplicador Profissional, Fácil de aplicar Gatilho que permite fluxo contínuo de cola, produto certificado: INMETRO	UNIDADE	MAKE +	5	31,90	159,50
209	PLASTICO ADESIVO estampada c/ estampas desenhos para menina 450mmx 10mt, material PVC.	ROLO	LEOTAC	50	71,00	3.550,00
210	PLASTICO ADESIVO estampada c/ estampas desenhos p/ menino 450mm x 10mt, material PVC.	ROLO	LEOTAC	50	71,00	3.550,00
212	PLASTICO PARA PLASTIFICADORA A4, tamanho 220mmx307mm, possui canto arredondados, resistente ao calor, a prova de água, e com proteção UV, fabricado em poliéster e polietileno de alta qualidade, 125 micra, espessura 0.05mm – com 100 unidades cada .	PACOTE	MASTERPRINT	100	95,00	9.500,00
213	PLÁSTICO PARA PLASTIFICADORA A3, tamanho 303mmx426mm, possui canto arredondados, resistente ao calor, a prova de água, e com proteção UV, fabricado em poliéster e polietileno de alta qualidade, 125 micra, espessura 0.05mm, pct com 100 unidades	PACOTE	MASTERPRINT	50	132,00	6.600,00
215	PORTA LAPIS	UNIDADE	ACRIMET	2	9,50	19,00
218	REFIL de cola silicone 100% transparente, com espessura de 10.4 mm, medindo 30 cm e comprimento acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. O produto deverá ser utilizado somente em pistola, constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, origem, peso, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	PACOTE	MAKE +	80	68,00	5.440,00
219	REFIL de cola silicone 100% transparente, com espessura fina de 07.4 mm, medindo 30 cm de comprimento acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. O produto deverá ser utilizado somente em pistola, constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, origem, peso, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	PACOTE	MAKE +	40	68,00	2.720,00
221	REGUA em poliestireno cristal com escala milimétrica, medindo 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3 mm espessura, Deverá o produto ser embalado em filme plástico transparente, com 01 unidades. Constar na embalagem etiqueta contendo as seguintes informações: marca do fabricante e código de barras.	UNIDADE	MAXCRIL	80	3,68	294,40
222	REGUA flexível 30 cm cores sortidas, produto certificado inmetro, dimensões 31x3x1cm (comprimento x largura x altura)	UNIDADE	DELLO	500	1,79	895,00
223	REGUA em poliestireno cristal com escala milimétrica, medindo 30 cm de comprimento x 4,5 cm de largura x 3,5 mm espessura, Deverá o produto ser embalado em filme plástico transparente, com 01 unidades. Constar na embalagem etiqueta contendo as seguintes informações: marca do fabricante e código de barras.	UNIDADE	MAXCRIL	200	3,68	736,00
225	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM ABA ADESIVA, tamanho 12X18 com 3cm de aba adesiva, espessura 0.5mm, material polipropileno.	UNIDADE	PACKPEL	500	0,18	90,00
228	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM FECHO HERMETICO ZIPLOCK 10X15CM, sacos plásticos produzidos em polietileno, atóxicos, inodoros e incolores, livre de BPA (bisfenol A), Espessura entre 0.80 e 0.90 micra, gramatura 0.08 micra.	UNIDADE	GRESPLAN	1000	0,40	400,00
229	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM FECHO ZIPLOCK 16X26CM sacos plásticos produzidos em polietileno, atóxicos, inodoros e incolores, livre de BPA	UNIDADE	VABENE	200	0,41	82,00

	(bisfenol A), Espessura entre 0.80 e 0.90 micra, gramatura 0.08 micra.				
231	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM FECHO ZIPLOCK 7X10CM sacos plásticos produzidos em polietileno, atóxicos, inodoros e incolores, livre de BPA (bisfenol A), Espessura entre 0.80 e 0.90 micra, gramatura 0.08 micra.	UNIDADE	VABENE	200	0,40 80,00
236	TECIDO CHITA Composição: Algodão, Feito com 100% algodão, o tecido chita oferece para o ambiente todo o charme e conforto visual que ele merece. Sua principal característica são as cores vibrantes e intensas. As estampas florais são as mais comuns, no entanto pode-se encontrar outras estampas também.	METRO	CATARINENSE	150	12,95 1.942,50
237	TECIDO DE ALGODÃO CRU Modelo: Algodão cru de qualidade, matéria-prima natural para artesanato, tecido cru orgânico, fibra natural para tingimento, Desenho Do Tecido: Liso, Material: Algodão cru, Composição: Algodão	METRO	CATARINENSE	50	19,00 950,00
238	TECIDO LISO TULE - composição é de 100% poliéster.	METRO	CATARINENSE	100	3,90 390,00
240	TECIDO TNT EM TUBETE DE PAPELÃO 20m x 1,40 m de altura (ESTAMPAS DIVERSAS) Modelo: TNT ESTAMPADO, Forma: Rolo, Comprimento x Altura: 20m x 1,40cm, Peso: 40 gramas por metro quadrado, Materiais: Polipropileno, TNT 40g. O TNT (Tecido Não Tecido). Composição: 100% Polipropileno.	ROLO	SUPPER	40	159,00 6.360,00
243	TECIDO OXFORD, é um tipo de tecido conhecido por sua durabilidade e textura sutilmente granulada, resultado da trama de fios mais grossos, pode ser feito de 100% algodão, poliéster ou uma mistura dos dois, gramatura 150 g/m2, 50 mt x 1,50 m	METRO	CATARINENSE	50	10,70 535,00
244	TECLADO USB com fio altura 3cm largura 18,6cm sistema operacional Windows 10, 11 ou superior, dimensões 46,8x18,6x3cm;680,39g	UNIDADE	NEWLINK	35	41,00 1.435,00
246	TESOURA DE PICOTAR ESCOLAR (8 cores diferentes) tesoura para picotar papel, EVAs finos, cartolinas, entre outros, 1 tesoura de 17 cm com 8 lâminas. Comprimento do corte 6 cm. Comprimento da base de corte de uma ponta a outra 10 cm. Comprimento da tesoura 16 cm, largura 6cm de uma ponta a outra aonde coloca o dedo, cabo e revestimento confeccionados em plástico ABS – Formato anatômico. As tesouras de picotar são ideais para trabalhos artesanais em papel, personalização de convites, cartões, indica	UNIDADE	LEO LEO	40	7,99 319,60
247	TESOURA ESCOLAR PEQUENA 5" ANATOMICO Modelo: MP501, Lâmina de aço inoxidável, Corpo plástico, Cabo em polipropileno colorido, Dimensão: 13cm ponta arredondada, peso mínimo de 0,02kg, uso escolar, maior durabilidade.	UNIDADE	MASTERPRINT	500	3,98 1.990,00
249	TINTA GUACHE ESCOLAR. Uma caixa, contém 06 cores, com o peso de 15ml cada, Composição: Pigmento, água, espessante, carga inerte e conservante. Aplicações: Pinturas a pincel sobre papéis, cartolina, Detalhes: Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, lavável na maioria dos tecidos, Modelo: Guache	CAIXA	ACRILEX	1010	6,94 7.009,40
251	TINTA ARTESANATO PVA 250ml, (8.45 Fl.Oz) poliacetato de vinila, a base de água, acabamento fosco, secagem rápida, base látex de acetato de polivinila (PVA), embalagem de plástico com tampa de rosca, cores variadas, composição: resina PVA ou acrílica, água, pigmentos, aditivos e conservantes.	UNIDADE	ACRILEX	100	36,50 3.650,00
252	TINTA PARA TECIDO 37ml,(1,25 Fl.Oz) não atóxica, pronta para uso, solúvel em água, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes. Embalagem de plástico com tampa de rosca, cores variadas	UNIDADE	ACRILEX	200	6,70 1.340,00
255	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 664	KIT	MASTERPRINT	10	46,00 460,00
263	Toner Lazerjet modelo CF283A	UNIDADE	CARTRIDGE	10	47,00 470,00
272	TONNER CF 283A para impressora Laser Jet Pro MFP M221 FN. Rendimento aproximadamente 1.500 páginas com base no teste de rendimento com cobertura de 5% em uma folha de papel A4, cor da tinta preto.	UNIDADE	CARTRIDGE	40	45,00 1.800,00
273	Tonner mlt 204L para impressora samsung M3375FD	UNIDADE	CARTRIDGE	20	46,50 930,00
274	TONNER MLT-D116L para impressora Samsung M2885FW Cartucho de Toner Compatível Samsung com base no teste de rendimento com cobertura de 5% em uma folha de papel A4, cor da tinta preto para 3.000 copias.	UNIDADE	CARTRIDGE	50	47,00 2.350,00
277	TRANSFERIDOR 360 graus, é resistente, feito em poliestireno.	UNIDADE	MAXCRIL	200	2,60 520,00
278	TRANSFERIDOR 180 GRAIS, resistente, feito em poliestireno.	UNIDADE	MAXCRIL	200	1,80 360,00
279	VISOR PASTA SUSPENSAS	UNIDADE	DELUCAS	40	0,30 12,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, dentro do prazo estabelecido no edital, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itaóca, SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Itaóca, 2 de Setembro de 2026

SUELI APARECIDA MENDES APIAI ME
CNPJ: 01.209.124/0001-44

FREDERICO DIAS BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL